



MUNICÍPIO DE TOCOS DO MOJI

CNPJ: 01.601-656/0001-22 – www.tocosdomoji.mg.gov.br

PABX: (35) 3445-6900 – Rua Antônio Mariano da Silva, nº 36, Centro

CEP: 37.563-000 – Tocos do Moji – Estado de Minas Gerais

LEI Nº 1074/2025, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025

“Dispõe sobre revisão geral dos vencimentos para servidores do Poder Legislativo do Município de Tocos do Moji, altera a Lei nº 843, de 26 de novembro de 2019, e dá outras providências.”

A CAMARA DO MUNICÍPIO DE TOCOS DO MOJI, MG, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica concedido reajuste nos vencimentos dos Servidores Públicos Municipais do Poder Legislativo, em 05,00% (cinco por cento), a incidir sobre o vencimento base, sendo efetuado arredondamento para o numeral imediatamente superior em caso de valores decimais e sendo o teto o subsídio do Chefe do Poder Executivo.

Art. 2º. Em consequência do disposto no art. 1º desta Lei, o Anexo Único da Lei Ordinária nº 843, de 26 de novembro de 2019, passa a vigorar, a partir de 1º de fevereiro de 2025, com a redação dada pelo Anexo Único da presente Lei.

Art. 3º. As despesas geradas pela presente Lei correrão por conta das dotações próprias, consignadas na unidade Processo Legislativo do Orçamento Municipal vigente.

Art. 4º. Esta Lei Ordinária entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e com efeitos retroativos a 1º de fevereiro de 2025.

Gabinete do Prefeito, 14 de fevereiro de 2025.

JOSÉ MARIA CANTUÁRIA

Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE TOCOS DO MOJI

CNPJ: 01.601-656/0001-22 – www.tocosdomoji.mg.gov.br

PABX: (35) 3445-6900 – Rua Antônio Mariano da Silva, nº 36, Centro

CEP: 37.563-000 – Tocos do Moji – Estado de Minas Gerais

ANEXO ÚNICO

TABELAS DOS VENCIMENTOS DOS CARGOS E DA REMUNERAÇÃO DE FUNÇÃO GRATIFICADA

1. TABELA DE VENCIMENTO BÁSICO DOS CARGOS DO QUADRO EFETIVO

CLASSE	Carga Horária	NÍVEL					
		A	B	C	D	E	F
CENS-C	30	4.483,00	4.707,00	4.931,00	5.155,00	5.380,00	5.604,00
CENS	30	4.291,00	4.506,00	4.720,00	4.935,00	5.149,00	5.364,00
CENT	40	2.786,00	2.925,00	3.064,00	3.203,00	3.343,00	3.482,00
CENM	40	2.710,00	2.846,00	2.981,00	3.117,00	3.252,00	3.388,00
CENB-H	40	1.882,00	1.976,00	2.071,00	2.165,00	2.259,00	2.353,00
CENB	40	1.657,00	1.739,00	1.822,00	1.905,00	1.988,00	2.071,00

2. TABELA DE VENCIMENTO BÁSICO DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

SÍMBOLO	Vencimento Básico
CCNS-C	3.437,00
CCNS	3.290,00
CCNM	3.117,00

3. TABELA DE GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO DE DIREÇÃO, CHEFIA E ASSESSORAMENTO

SÍMBOLO	Percentual sobre o Vencimento Básico
CCNS-C	5 %
CCNS	5 %
CCNM	5 %

4. TABELA DE REMUNERAÇÃO DAS FUNÇÕES GRATIFICADAS

SÍMBOLO	Gratificação
FGNS-C	299,00
FGNS	287,00
FGNM	271,00

LEGENDA:

CENS-C – Cargo Efetivo de Nível Superior exigida inscrição em órgão de Classe;

CENS – Cargo Efetivo de Nível Superior;

CENT – Cargo Efetivo de Nível Técnico;



MUNICÍPIO DE TOCOS DO MOJI

CNPJ: 01.601-656/0001-22 – www.tocosdomoji.mg.gov.br

PABX: (35) 3445-6900 – Rua Antônio Mariano da Silva, nº 36, Centro

CEP: 37.563-000 – Tocos do Moji – Estado de Minas Gerais

CENM – Cargo Efetivo de Nível Médio;

CENB-H – Cargo Efetivo de Nível Básico com Habilitação especial;

CENB – Cargo Efetivo de Nível Básico;

CCNS-C – Cargo Comissionado de Nível Superior exigida inscrição em órgão de

Classe;

CCNS – Cargo Comissionado de Nível Superior;

CCNM – Cargo Comissionado de Nível Médio;

FGNS-C – Função Gratificada de Nível Superior exigida inscrição em órgão de

Classe;

FGNS – Função Gratificada de Nível Superior; e

FGNM – Função Gratificada de Nível Médio.